

## **TERMO DE REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS ARQUITETÔNICO E CENOGRÁFICO PARA EXPOSIÇÃO NO MUSEU DO AMANHÃ**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2016**

**TIPO: MELHOR TÉCNICA/MENOR PREÇO**

**Nome do Projeto: Inovação à Brasileira**

**Nr. Projeto – PRONAC: 159323**

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 04.393.475/0004-99, com sede na Rua São José, 46 – sala 503, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20010-020, torna pública para o conhecimento e a quem interessar possa, a solicitação de Cotação Prévia de Preço, no âmbito do Convênio relativo à realização de exposição temporária “Inovação à Brasileira”, para o Museu do Amanhã, .

### **INTRODUÇÃO**

O Museu do Amanhã é um museu de ciências diferente. Um ambiente de ideias, explorações e perguntas sobre a época de grandes mudanças em que vivemos e os diferentes caminhos que se abrem para o futuro. O Amanhã não é uma data no calendário, não é um lugar aonde vamos chegar. É uma construção da qual participamos todos, como pessoas, cidadãos, membros da espécie humana.

Orientado pelos valores éticos da Sustentabilidade e da Convivência, essenciais para a nossa civilização, o Museu busca também promover a inovação, divulgar os avanços da ciência e publicar os sinais vitais do planeta. Um Museu para ampliar nosso conhecimento e transformar nosso modo de pensar e agir.

O Museu do Amanhã é uma iniciativa da Prefeitura do Rio, concebido e realizado em conjunto com a Fundação Roberto Marinho, instituição ligada ao Grupo Globo, tendo o Banco Santander como Patrocinador Master. Conta ainda com a Shell como mantenedora e o apoio do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Ambiente, e do Governo Federal, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

A instituição faz parte da rede de museus da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro. O Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG), organização social de cultura sem fins lucrativos vencedora da licitação promovida pela Prefeitura do Rio, é responsável pela gestão do Museu.

Neste âmbito, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG) convoca para participação no processo de compras, na modalidade de tomada de preços, avaliando melhor técnica e menor preço, empresa especializada em projeto arquitetônico e cenográfico para concepção e execução da exposição “Inovação à Brasileira”.

## **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO**

A presente contratação é necessária para garantir a execução do projeto. Conceberá a exposição, através da contratação de pessoas jurídicas que tenham condições técnicas de prestar os serviços de acordo com o projeto curatorial e que seja feito conforme a legislação em vigor.

Para seleção dos prestadores de serviço serão levados em consideração fatores relacionados à experiência no ramo e à especificidade do projeto que exige perfil específico de fornecedores, com foco em direção de arte voltado para projeto arquitetônico, expografia e cenografia, contemplando também a montagem, desmontagem e manutenção da exposição quando se fizer necessário.

## **OBJETO**

O objeto desta chamada pública é a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projeto executivo de arquitetura, expografia e cenografia da nova exposição temporária do Museu do Amanhã. Todo o trabalho de curadoria será desenvolvido pela equipe de pesquisa do Museu, e a contratada terá a responsabilidade de desenvolver e executar o projeto de acordo com os princípios traçados na proposta curatorial.

A CONTRATADA deverá ser especializada em Arquitetura, Design e Cenografia, e o acordo se dará na modalidade de serviço, para criação e execução de projeto arquitetônico, direção de arte, cenografia, desenho expositivo, e desenvolvimento para a Exposição Temporária “Inovação à Brasileira”, a serem realizados conforme demandas das equipes de curadoria e conteúdo do Museu do Amanhã. A CONTRATADA deverá desenvolver os desenhos e projeto de implantação e adequação da cenografia no local definido para a exposição.

A gerência de conteúdo já elaborou a proposta curatorial da exposição, assim como a referência base para expografia. Durante o processo de produção, a equipe do Museu do Amanhã reserva-se o direito de aprimorar conteúdos ou modificá-los. O proponente terá liberdade de sugerir quaisquer soluções expográficas dentro do projeto arquitetônico e cenográfico, desde que o princípio curatorial e seu encadeamento seja respeitado.

Após a definição do vencedor, a empresa contratada deverá se reunir com as Gerências de Conteúdo e de Eventos do Museu do Amanhã para alinhar o desenvolvimento do projeto definitivo para a exposição. A exposição será montada na área de exposição temporária, localizada no primeiro pavimento do Museu do Amanhã.

## **Especificações do Objeto**

O projeto será montado em área expositiva que possui 600 m<sup>2</sup>. Este deverá contemplar 7 (sete) ambientes cenográficos diferentes para a expografia, que devem ser distribuídos dentro da área supracitada.

Para efeito deste termo, se tratando de projeto cenográfico, devem ser consideradas as seguintes definições: concepção arquitetônica, cenográfica, direção de arte, elaboração do

projeto e desenho expositivo para a Exposição Temporária “Inovação à Brasileira”, mediante a execução das seguintes atividades:

- Criação de projeto de ambiente cenográfico conforme briefing definido pela curadoria;
- Criação de mobiliário expositivo;
- Elaboração de projeto executivo da cenografia (desenhos técnicos);
- Acompanhamento da execução das peças de mobiliário;
- Contatos permanentes e reuniões com a equipe do Museu do Amanhã e com as empresas responsáveis por cada um dos demais projetos (cenográfico, design visual, iluminação, entre outros);

Execução de projeto cenográfico que contemple:

- Execução e coordenação da montagem da exposição no Museu do Amanhã, conforme orientações técnicas deste.
- Construção de peças especificadas no projeto cenográfico a ser elaborado;
- Transporte das peças confeccionadas para o local da Exposição;
- Montagem da cenografia da exposição de acordo com plantas e mapas feitos pelo responsável pelo Projeto Cenográfico;
- Manutenção das peças cenográficas durante todo o período de exposição, incluindo peças para reposição quando necessário;
- Desmontagem do espaço cenográfico e transporte das peças construídas, considerando a possibilidade de se tornar uma exposição itinerante;
- Descarte dos materiais de forma sustentável.
- Disponibilidade para atendimento de demandas técnicas durante todo o período da exposição, montagem e desmontagem.

Para o serviço de Projeto Expográfico, o valor da prestação de serviço deverá contemplar os custos com passagens, hospedagem e deslocamentos na cidade onde a exposição será realizada.

- Organização: A realização dos serviços permanentes e eventuais, constantes deste termo de referência;
- Garantir a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – de acessibilidade arquitetônica do projeto da exposição e também pelos projetos complementares para a implantação;
- Apresentação de projeto elétrico do espaço expográfico, sendo que este projeto poderá ser elaborado ou não pelo contratado, podendo este contratá-lo junto a terceiros, desde que garantida a cobertura deste projeto específico por responsabilidade técnica por parte de profissional habilitado, mediante a emissão de ART;

- Confeccionar maquete eletrônica para representar a cenografia da exposição.

## **DA FORMA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

As propostas serão analisadas pela equipe de compras e de conteúdo do Museu do Amanhã, sendo que a classificação terá como premissas melhor técnica e preço, não respectivamente, podendo atribuir maior peso a qualquer dos critérios de acordo com seu entendimento de melhor custo x benefício;

Neste sentido, cabe lembrar que todas as Organizações Sociais são dotadas de autonomia e peculiaridades devidamente regulamentadas pela Lei nº 9.637/98, que assim estabelece em seu artigo 17, que permite sua independência relativa atinente ao gerenciamento dos recursos públicos, delimitada as condições previstas no contrato de gestão firmado com o ente público;

### **A análise técnica será amparada nos seguintes quesitos:**

- Experiência prévia em exposições;
- Impacto visual;
- Design inovador;
- Razoabilidade de custos;
- Cronograma de desenvolvimento dentro do prazo estabelecido.
- Proposta de acordo com eixos éticos do Museu do Amanhã, que prezam pela sustentabilidade e convivência.
- Propostas com soluções sustentáveis, com redução de impacto ambiental na utilização de materiais e descarte dos mesmos, tendo ainda em vista, a possibilidade de itinerância dos mesmos.

### **Deverão integrar a proposta os seguintes itens:**

#### Memorial Descritivo:

- Apresentação do projeto expográfico e percurso proposto, com primeiro levantamento de materiais, serviços e recursos;
- Planilha Orçamentária: os itens orçamentários e seus respectivos valores devem estar identificados e separados em dois tópicos: valores referentes ao projeto executivo e estimativa de custo de montagem e implantação do projeto. Também deverá conter os impostos.
- Cronograma de implantação: com especificação dos períodos previstos para contratação de serviços e montagem da exposição com base no projeto executivo;

**Comprovação técnica:**

- Será exigida experiência de no mínimo 05 (cinco) exposições realizadas, com comprovação de prestação de serviços semelhantes por meio da apresentação de portfólio, que será analisado pela CONTRATANTE;
- Relação de empresas para as quais tenha prestado o tipo de serviço objeto desta Chamada Pública;
- Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados.

A proposta deverá discriminar todos os itens orçamentários, bem como os seus respectivos valores unitários e globais.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo para execução dos serviços será a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE mediante assinatura de Termo Aditivo ao contrato.

Prazos		
1	Entrega de Propostas	Até 28/11/2016
2	Entrega do Anteprojeto	15 dias após a assinatura do contrato
3	Entrega do Projeto	30 dias após a assinatura do contrato
4	Ajustes e adaptações ao Projeto	35 dias após a assinatura do contrato
5	Entrega do projeto final	40 dias após a assinatura do contrato
6	Início da construção dos materiais	Logo após entrega do projeto
7	Entrega das ART's	13 de março de 2017
8	Instalação do Projeto	20 de Março de 2017
9	Conclusão da Instalação	17 de abril de 2017
10	Abertura da Exposição	25 de abril de 2017
11	Desmontagem da Instalação	23 de outubro de 2017
12	Término da desmontagem	13 de novembro de 2017

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO****Tomada de Preço:**

Melhor Técnica;

Menor Preço.

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de menor preço e melhor experiência em projeto arquitetônico com foco em exposições.

## PAGAMENTO

O pagamento será realizado, mediante aprovação dos serviços por parte do CONTRATANTE.

Qualquer pagamento somente será efetuado mediante apresentação, com antecedência de 15 (quinze) dias, da respectiva Nota Fiscal emitida em nome do CONTRATANTE, identificando os serviços executados, bem como o número do PRONAC do projeto, conforme cronograma abaixo:

1) Prazos de Pagamento Cenografia			
Projeto, Execução do Projeto e demais serviços envolvidos	4%	A partir da apresentação do projeto, mediante apresentação de nota fiscal	R\$30.000,00
	20%	A partir de 15/02/2017, mediante apresentação de nota fiscal	R\$150.000,00
	25%	A partir de 15/03/2017, mediante apresentação de nota fiscal	R\$187.500,00
	20%	A partir de 15/04/2017, mediante apresentação de nota fiscal	R\$150.000,00
	10%	A partir de 15/05/2017, mediante apresentação de nota fiscal	R\$75.000,00
	5%	A partir de 15/07/2017, mediante apresentação de nota fiscal	R\$37.500,00
	5%	A partir de 15/08/2017, mediante apresentação de nota fiscal	R\$37.500,00
	6%	A partir de 15/09/2017, mediante apresentação de nota fiscal	R\$45.000,00
	5%	A partir de 16/11/2017, mediante apresentação de nota fiscal	R\$37.500,00

Ao receber a nota fiscal, o departamento de compras a verificará se a emissão está correta e o prazo para pagamento da mesma é de 15 dias após o recebimento, caso não haja necessidade de correção.

Ocorrendo o cancelamento/adiamento da exposição temporária, a CONTRATADA receberá apenas as importâncias a que tiver direito pela execução dos serviços prestados até a data do cancelamento/adiamento.

## PRÉ-REQUISITOS

É obrigatório possuir experiência prévia em projetos arquitetônicos com foco em cenografia, bem como a execução dos mesmos.

Qualificação Técnica: registro no CREA ou entidade correlata, da licitante e dos responsáveis técnicos que atuarão na execução dos serviços. A empresa que estiver localizada fora do Estado do Rio de Janeiro deverá estar registrada no CREARJ ou entidade correlata, ou obter junto a este o visto para este edital (conforme Art. 1, II da Resolução 413 de 27/06/97 do CONFEA).

## **DA FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela Gerência de Eventos e pela Gerência de Conteúdo do Museu do Amanhã em todas as etapas. O CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços que terá autonomia e competência para dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Executar os serviços com a observância das especificações estabelecidas no presente Termo de Referência e no contrato;
- Comunicar por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para adoção das providências cabíveis;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação que culminaram em sua habilitação;
- Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;
- Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, imediatamente, as partes do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções quando da execução dos serviços;
- O representante da CONTRATADA fica responsável pela execução dos itens deste Termo de Referência, cabendo acompanhar o cumprimento rigoroso dos prazos, organização de reuniões, entrega de documentos, elaboração de relatórios de acompanhamento mensais e anuais de resultados, com análise quali e quanti, com métricas capazes de validar quaisquer atividades pertinentes à execução do serviço;
- Apresentar equipe e CV's dos profissionais que cuidarão do contrato;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes do contrato a ser celebrado. A inadimplência do proponente não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a proponente renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem prévia anuência do CONTRATANTE.
- Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos causados por si, seus prepostos ou empregados ao Museu do Amanhã, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência; atender às determinações e exigências formuladas pela fiscalização;
- Permitir e facilitar a supervisão dos seus serviços pela fiscalização;
- Refazer, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pela fiscalização, em prazo a ser estabelecido pelo Contratante de acordo com cada caso;
- Manter o responsável técnico indicado para a prestação dos serviços durante todo o prazo contratual, somente podendo substituí-lo por outro de igual gabarito, a critério da fiscalização;
- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão, durante todo o prazo de execução do serviço;
- Participar, sempre que solicitada exclusivamente pela fiscalização, de reuniões referentes aos serviços.

## **CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

A contratada concorda em manter a mais completa confidencialidade quanto ao conteúdo da exposição antes de sua abertura ao público, bem como a exclusividade na utilização dos dados, durante e após a execução dos serviços contratados. Qualquer divulgação somente poderá ser levada a efeito mediante autorização prévia do CONTRATANTE ou salvo determinação legal.

## **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 1) Exercer a fiscalização dos serviços;
- 2) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato;
- 3) Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.



## DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- Notificação;
- Advertência;
- Multa de 25% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

## CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Os interessados deverão, obrigatoriamente, realizar uma visita técnica ao local. O agendamento desta visita deverá ser feito por e-mail dirigido ao Setor de Compras do IDG através do seguinte endereço eletrônico: [compras.mda@idg.org.br](mailto:compras.mda@idg.org.br)

As propostas deverão ser entregues e protocoladas na Biblioteca Parque Estadual, localizado na Av. Presidente Vargas, 1261, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep:20071-004 em envelopes lacrados, com a apresentação da Declaração de Visita Técnica Obrigatória, até o dia 28/11/2016.

Estará habilitada a participar deste procedimento de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail do Setor de Compras do IDG: [compras.mda@idg.org.br](mailto:compras.mda@idg.org.br), cabendo ao IDG apresentar resposta da mesma forma no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Posteriormente, todos os esclarecimentos adicionais serão divulgados no site para que todos os interessados no presente Termo de Referência possam ter acesso às informações. Poderão participar do processo em curso os interessados que atenderem todas as exigências deste Termo de Referência, inclusive quanto à documentação. Ficarão impedidas de participar entidades que não possam ceder mão de obra em regime de subordinação previsto no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e, conseqüentemente, não possam assegurar aos trabalhadores prestadores de serviços todos os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários estabelecidos no art. 7º da Constituição Federal. O IDG julgará e classificará as propostas até o dia **05 de Dezembro de 2016**, acordo com a coerência do conjunto dos itens necessários para o objeto do contrato.

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues e protocoladas na Biblioteca Parque Estadual, localizado na Av. Presidente Vargas, 1261, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep:20071-004, em envelopes lacrados até o dia **28 de novembro de 2016**, às 18h00min. A Documentação para Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço serão apresentadas em três envelopes distintos, fechados e indevassáveis, formando um conjunto único, a saber: • ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO; • ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA TÉCNICA; • ENVELOPE Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO.

No anverso de cada envelope deverá constar nome e endereço da empresa, Objeto do Termo de Referência, nº e título do envelope, considerando os seguintes títulos: (i) Documentação para Habilitação; (ii) Proposta Técnica; e (iii) Proposta de Preço. As propostas, também, deverão ser apresentadas em meio digital com a disponibilização de um CD, com o arquivo gravado, nos mesmos envelopes utilizados para a entrega das vias impressas (envelope 2 - proposta técnica e envelope 3 - proposta de preço). Da Documentação para Habilitação (ENVELOPE Nº 1): O proponente deverá apresentar junto com a sua proposta, em envelope separado e lacrado, a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo da pessoa jurídica;
- b) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ;
- c) Inscrição estadual e/ou municipal;
- d) Certidão Negativa, ou positiva com efeito negativo, de Débitos Tributários Mobiliários ou Fazendários, ou da Dívida Ativa do Estado ou do Município, dependendo do objeto a ser contratado;
- e) Certidão Conjunta Negativa, ou positiva com efeito negativo, de Regularidade Fiscal Federal – emitida pela Receita Federal/PGFN;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados; e/ou
- i) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgãos públicos ou privados;
- j) Ficha Cadastral (disponibilizada para download pelos participantes no site junto com o Termo de Referência) devidamente preenchida.

Da Proposta Técnica (ENVELOPE Nº 2): O Envelope nº 2 será constituído pela Proposta Técnica que deverá ser apresentada em 01 (uma) via e não deverá apresentar aspectos financeiros. A proponente que não cumprir esta instrução terá sua proposta desclassificada. A proposta técnica deverá conter o nome e assinatura do responsável pela empresa em sua parte final, bem como devem ser rubricadas todas as folhas, pelo representante legal. A proposta técnica deverá descrever o Plano de Trabalho e Metodologia que será adotada pela proponente para desenvolvimento das atividades objeto do presente Termo de Referência, bem como portfólio de projetos da empresa e CV's da equipe envolvida no projeto, conforme descrito abaixo.

#### ESTIMATIVA DE VALOR DO OBJETO

Valores	
Projeto Arquitetônico e Cenográfico, Execução	R\$750.000,00
*Entende-se por execução a construção das peças, montagem, manutenção, desmontagem, impostos e todos os demais itens administrativos envolvidos.	

#### DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para seleção dos serviços especializados especificados neste Termo de Referência serão considerados na análise de julgamento técnico 02 (dois) fatores objetivos para avaliação do

melhor proponente para execução do objeto do contrato. 1) Qualificação técnica do proponente: A nota deste fator será atribuída através da avaliação da experiência na prestação de serviços relacionados ao objeto do presente Termo, que será comprovada com a apresentação de uma cópia de portfólio impresso com no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) projetos diferentes. Cada projeto deverá ser descrito em uma lauda de folha A4 em fonte Times New Roman 12.

Critério de seleção de Portfólio: O conjunto de materiais entregues não será avaliado por quantidade, mas segundo critérios de adequação do projeto ao serviço prestado ao Museu.

Entende-se por adequação do projeto ao serviço prestado ao Museu a comprovação de expertise em outros projetos com necessidades semelhantes. A premiação da empresa por projetos executados é um dos pontos a serem avaliados positivamente.

Da pontuação. Relevância do portfólio para o Atendimento dos Serviços – 0 (zero) a 5 (cinco) pontos por trabalho;

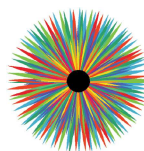
A soma dos pontos de cada projeto será dividida pelo número de projetos apresentados, sendo: Pontos Somados em todos os trabalhos = Nota final de Portfólio (Np) / Número de Trabalhos Enviados 2) Qualificação técnica dos profissionais: A nota deste fator busca verificar a qualificação técnica dos profissionais que integram a equipe da proponente. Para tanto, a empresa apresentará currículo com os projetos realizados por cada profissional que integrará o projeto do Museu do Amanhã descrevendo suas experiências e clientes atendidos. A avaliação seguirá o seguinte critério:

### **Da pontuação**

Relevância da expertise da empresa para o atendimento dos serviços – 0 (zero) a 5 (cinco) pelo conjunto de portfólios apresentados\* Entende-se por adequação dos portfólios ao serviço prestado ao Museu a comprovação da expertise em atendimento de clientes com necessidades semelhantes. Para cada documento relacionado nos itens anteriores não apresentado será atribuída nota 0 (zero). A soma dos pontos deste item resultará em Nota final de Profissional = (Npr) Dos pesos de cada Critério: Portfólio – Peso 2 Currículos – Peso 2 Melhor Preço – Peso 4

A nota final será constituída da média ponderada dos critérios supracitados conforme o peso dado a cada critério. Nota Final =  $0,2 \times Np + 0,2 \times Npr + 0,4 \times \text{Nota de Preço}$  Da Proposta de Preço (ENVELOPE Nº 3): A proposta de preço deverá conter as seguintes informações: Nome e assinatura do responsável pela empresa em sua parte final, bem como devem ser rubricadas todas as folhas, pelo representante legal; Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado; Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo. As propostas que omitirem os prazos de validade das mesmas serão entendidas como válidas pelo período supracitado; Declarar que conhece todos os dados dos serviços para a execução do objeto contratado;

Apresentar os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento. Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência, a que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis. A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo



financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.